

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 140



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Pregão .....	4
Dispensas .....	5
Contratos .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 1563/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**ALTERA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2023, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O caput do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.411/2023, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.479/2025 e nº 1.553/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do vale-alimentação previsto na presente Lei será de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por dia trabalhado, mantida a participação dos servidores mediante desconto em folha no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales."

**Art. 2º** Ficam mantidos os limites mensais de vales conforme a carga horária dos servidores, sendo o máximo de 22 vales para 40h semanais, 19 vales para 30h semanais e 14 vales para 20h semanais.

**Art. 3º** O benefício preserva sua natureza indenizatória, não integrando a remuneração para fins de vantagens funcionais, incidência tributária ou contribuição previdenciária.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores: 01.01.031.0001.2.171 - Pagamento de Vale Alimentação - Legislativo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de

Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **PATRICIA RIBAK BALDISSERA**, a contar de 08 de abril de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 13 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 411/2025.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal em Exercício de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no Artigo 157 da Lei Municipal nº 07/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 411/2025, que tem por objeto a apuração de responsabilidades funcionais e pecuniárias da servidora Cátia Regina Fredo Montemezzo, Tesoureira Municipal, em decorrência dos Relatórios nºs. 032/2025 e 036/2025 encaminhados pela Unidade de Controle Interno, por meio do Ofício PM nº 083/2025, de 05 de agosto de 2025, conforme consta nas Portarias Municipais nº 396/2025 e nº 411/2025, as quais tratam de possíveis inconsistências no fechamento de caixa da Tesouraria Municipal no exercício de 2025,

**CONSIDERANDO** que os referidos relatórios apontam possíveis inconsistências no fechamento de caixa da Tesouraria Municipal no exercício de 2025, conforme também consignado nas Portarias Municipais nº 396/2025 e nº 411/2025;

**CONSIDERANDO** a complexidade da matéria em apuração, a necessidade de realização de auditoria por empresa especializada e a consequente elaboração de parecer técnico a ser submetido à Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato Administrativo nº 026/2026, com vigência até 30/06/2026, destinado à realização de análise técnica especializada, cujo resultado é indispensável para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o pedido formal apresentado pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, justificando a necessidade de dilação do prazo para a realização de atos periciais e finalização da



instrução processual;

**CONSIDERANDO**, por fim, que já houve prorrogação anterior do prazo, devidamente fundamentada, permanecendo presentes os motivos que autorizam nova dilação, a fim de assegurar o devido processo legal, a ampla defesa e a busca da verdade material;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 30 de julho de 2026 o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 411/2025, com efeitos a contar de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** A apuração continuará sendo conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº 404/2025, ou por outra que venha a substituí-la ou alterá-la.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 13 de Abril de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT** Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEIA FISCAL DE CONVENIO. PAVIMENTA III, FPE 5168/2025.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA para ser o responsável pela fiscalização do Termo de Convênio PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO e **FPE 5168/2025, PROCESSO Nº 25/26000001210-9**, os Servidores Público Municipal abaixo:

I - MICAEL DE MORAES, matrícula, nº 00994, cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, telefone: (54) 99911 3237; e-mail: / [engenharia@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:engenharia@quatroirmaos.rs.gov.br), e [adm@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:adm@quatroirmaos.rs.gov.br)

II - LORI JOÃO LAZZARI, matrícula, nº 001116, cargo de provimento SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, telefone: (54) 98419-1513; e-mail: [almo@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:almo@quatroirmaos.rs.gov.br)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 13 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Pregão**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 29/2026**, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, com Data de Abertura marcada para o dia **05/05/2026**, às **13:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br), informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos – RS, 17/04/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Dispensas**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INTENÇÃO DE COMPRA****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART  
75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**Processo nº **000143/26**DISPENSA: **101/2026****1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER  
PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de mesa inox e porta espeto para festividades municipais.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

**2- OBJETO**

Aquisição de mesa inox e porta espeto para festividades municipais

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE AÇO INOX 01 mesa em aço inox aisi 304 por 1,2mm com borda pia e ralo para escoamento com válvula tipo americana, estrutura também inox aisi 304 1,5 mm com niveladores em nylon reguláveis medindo 4.00x1 10x80.	1	UN		8.400,00	8.400,00
2	PORTA ESPETOS EM AÇO INOX porta espeto removível em inox aisi 304-1,2mm	20	UN		150,00	3.000,00

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.****3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **17/04/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas,



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 13/04/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000144/26**

DISPENSA: **102/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000144/26** e ratifico a dispensa de licitação 102/2026 para a contratação da empresa FABIO JOSE DORIGON. , com o objetivo de: Locação de climatizadores - Baile Municipal, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CLIMATIZADORES Total do Proponente	UN	6	715,00	4.290,00 4.290,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 14/04/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000142/26**

DISPENSA: **100/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000142/26** e ratifico a dispensa de licitação 100/2026 para a contratação da empresa AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA. , com o objetivo de: Manutenção veículo Spin JDF8J94 1.8 - Saúde, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627 Código	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA CNPJ: 89.436.158/0001-12 R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010 Telefone: (54) 3522-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.003.220	CABO FREIO DE MAO	UN	2	180,00	360,00
2	149.001.711	DISCO DE FREIO	UN	2	176,50	353,00
3	149.007.516	MAO DE OBRA	UN	1	750,00	750,00
4	149.001.107	MATERIAL PARA LIMPEZA	UN	1	30,00	30,00
5	149.005.658	PASTILHA PASTILHA DE FREIO DINAT	UN	1	229,00	229,00
6	149.002.025	REPARO SAPATA FREIO	UN	1	340,00	340,00
7	149.005.647	SERVICO DE TERCEIROS	UN	1	350,00	350,00
		Total do Proponente				2.412,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 13/04/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000130/26**

DISPENSA: **90/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000130/26** e ratifico a dispensa de licitação 90/2026 para a contratação da empresa **VANESSA TIBOLA DA ROCHA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.**, com o objetivo de: Contratação de serviços arquitetonicos, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	7569 Código	VANESSA TIBOLA DA ROCHA ARQUITETURA E PAISAGISMO L CNPJ: 53.472.722/0001-05 RAUL DE MIRANDA E SILVA, 200 APT 201 - FATIMA, ERECHIM - RS, CEP: 99709-270 Telefone: 5496070331 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.002.003	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS Total do Proponente	UN	1	15.100,00	15.100,00 15.100,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/04/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000131/26**

DISPENSA: **91/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000131/26** e ratifico a dispensa de licitação 91/2026 para a contratação da empresa AMARILDO LANZINI, com o objetivo de: Aquisição de material para pilates, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	168	AMARILDO LANZINI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 00.547.664/0001-75 R TORRES GONCALVES, 133 01 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 21068050Fax: 0**54 3321 2532				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	274.001.017	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND NIVEL MEDIO 0,70MM	UN	15	33,90	508,50
2	045.001.006	FAIXA ELÁSTICA NIVEL FORTE 0,60MM	UN	10	52,90	529,00
3	045.001.004	FAIXA ELEASTICA MINI BAND NIVEL FORTE 0,90MM	UN	10	33,90	339,00
4	045.001.005	FAIXA ELEASTICA NIVEL MEDIO 0,50MM	UN	15	52,90	793,50
5	045.001.007	SUPER BAND EXTENSOR ELASTICO NIVEL LEVE 21MM	UN	15	99,90	1.498,50
6	045.001.008	SUPER BAND EXTENSOR ELASTICO NIVEL MEDIO 32MM	UN	10	156,90	1.569,00
		Total do Proponente				5.237,50

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/04/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal

**Contratos****SÚMULA DO CONTRATO Nº 0034/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Contrato:

**Contratado:** ATACADAO JACUTINGA LTDA

**CNPJ:** 50.381.471/0001-65

**Valor Contrato:** 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais);

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas;

**Vigência:** 14/04/2026 a 14/12/2026;

Quatro Irmãos - RS, 14/04/2026

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0028/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** LS CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA

**CNPJ:** 33.617.328/0001-00

**Valor Aditivo:** 50,96 (cinquenta reais e noventa e seis centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0027/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** SERVIÇOS DE RADIOLOGIA BARANCELLI LTDA

**CNPJ:** 24.591.210/0001-60

**Valor Aditivo:** 1.948,10 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0025/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** JSK OFTALMOLOGIA E ENSINO LTDA

**CNPJ:** 45.042.682/0001-33

**Valor Aditivo:** 4.167,48 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0026/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** RADIPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

**CNPJ:** 19.321.826/0001-80

**Valor Aditivo:** 721,53 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2026;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0040/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** ECO-DIAGNOSE CLINICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA

**CNPJ:** 02.735.492/0001-99

**Valor Aditivo:** 5.370,21 (cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0043/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

**CNPJ:** 90.169.061/0002-50

**Valor Aditivo:** 13.263,77 (treze mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2026;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0024/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** CEDIL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

**CNPJ:** 02.847.070/0001-05

**Valor Aditivo:** 32.127,46 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

**Objeto:** Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

**Vigência:** 14/04/2026 a 02/03/2026;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0030/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

**Contratado:** CORDI - CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

**CNPJ:** 08.727.528/0001-79

**Valor Aditivo:** 542,63 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)



Objeto: Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

Vigência: 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

.....  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0030/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: BLBT SERVICOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 21.724.148/0001-49

Valor Aditivo: 6.670,48 (seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

Vigência: 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

.....  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0029/23**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: AMME-ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 22.470.969/0001-69

Valor Aditivo: 1.155,12 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Objeto: Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

Vigência: 14/04/2026 a 02/03/2026;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

.....  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO Nº 0035/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

CNPJ: 90.169.061/0005-01

Valor Aditivo: 3.104,79 (três mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos)

Objeto: Cadastro de Empresas para Realização de Exames e Consultas Especializadas.;

Vigência: 14/04/2026 a 02/03/2027;

Quatro Irmãos - RS, 14 de abril de 2026.

.....